

**Do Espaço Livre de Urbanização à Paisagem de Risco
A Negação do Direito à Paisagem na Microbacia do Córrego São Gonçalo,
Cuiabá-MT**

SESSÃO TEMÁTICA 1: DIREITO À PAISAGEM

Jennifer Abreu Santos
Universidade Federal de Mato Grosso
E-mail: jenniferabreu469@gmail.com

Doriane Azevedo
Universidade Federal de Mato Grosso
E-mail: doriane.azevedo@gmail.com

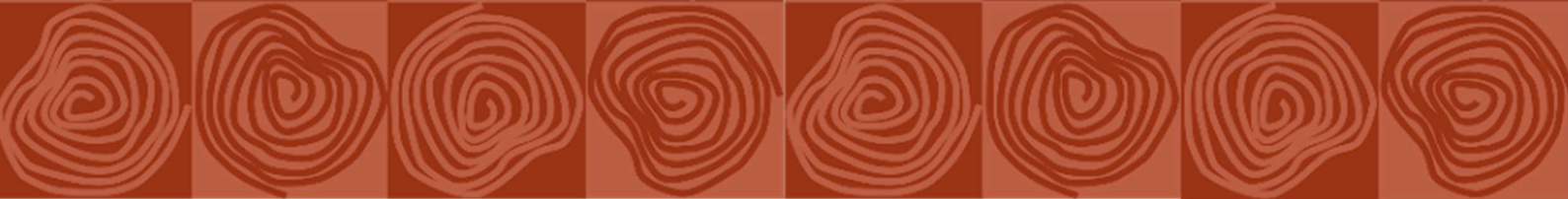
RESUMO

Este artigo analisa a transformação da paisagem na Microbacia do Córrego São Gonçalo, Cuiabá-MT, onde a urbanização desconsiderou o suporte biofísico, convertendo um “Espaço Livre de Urbanização” em áreas de risco e vulnerabilidade socioambiental. O problema central reside na negação das dinâmicas hídricas por políticas habitacionais e ocupações informais, gerando inundações e segregação. O objetivo é investigar a estruturação histórica do território das décadas de 1970 até 2020, e a fragmentação do Sistema de Espaços Livres (SEL), demonstrando como a falta de planejamento integrado violou o direito à paisagem, desconsiderando as características naturais dessa porção de Cerrado. A metodologia baseia-se na sobreposição de séries históricas de imagens aéreas e projetos de parcelamento, interpretados à luz dos estudos da Rede Quapá-SEL, destacando Sílvia Macedo. Os resultados evidenciam que o Estado e o mercado imobiliário atuaram como agentes de degradação ao ocupar planícies de inundação e negligenciar o saneamento básico. Conclui-se que o SEL foi reduzido a espaços residuais, incapazes de estruturar de forma integrada a drenagem da microbacia ou o lazer. Entretanto, a apropriação insurgente de espaços pela comunidade aponta caminhos para a reparação e a reivindicação da função social da paisagem.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema de Espaços Livres; Direito à Paisagem; Justiça Socioambiental; Microbacia São Gonçalo; Cuiabá/ MT.

ABSTRACT

This article analyzes the landscape transformation in the São Gonçalo Stream Micro-basin (Cuiabá-MT), where urbanization disregarded the biophysical support, converting a “Free Space for Urbanization” into areas of socio-environmental risk and vulnerability. The central problem lies in the negation of hydrological dynamics by housing policies and informal settlements, generating floods and segregation. The objective is to investigate the historical structuring of the territory from the 1970s to 2020 and the fragmentation of the Open Spaces System (OSS), demonstrating how the lack of integrated planning violated the right to Landscape, Without consideration for the natural attributes of this segment of the Cerrado biome. The methodology is based on the superposition of historical series of aerial images and land subdivision projects, interpreted in light of the studies of the Quapá-OSS Network, emphasizing Sílvia Macedo. The results evidence that the State and the real estate market acted as agents of degradation by occupying floodplains and neglecting basic sanitation. It is concluded that the local OSS was reduced to residual spaces, incapable of structuring drainage or recreation. However, the insurgent appropriation of spaces by the



community suggests pathways for remediation and the claim for the social function of the landscape.

KEYWORDS: Open Spaces System; Right to Landscape; Socio-environmental Justice; São Gonçalo Micro-basin; Cuiabá/MT.

1 INTRODUÇÃO

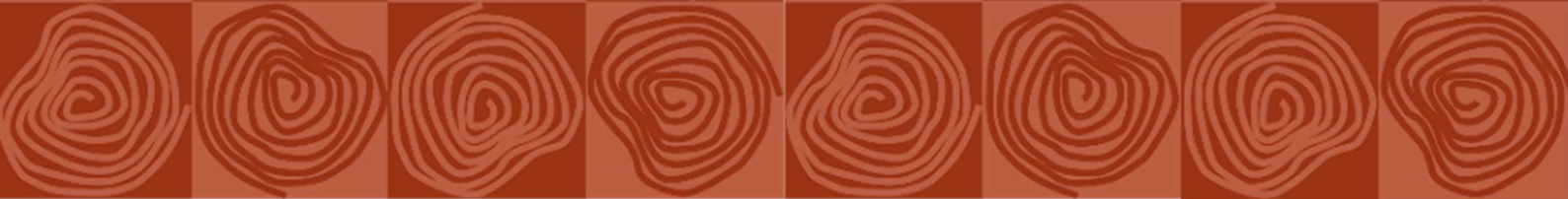
A paisagem contemporânea brasileira, longe de ser apenas um cenário estático, deve ser compreendida, a partir de Macedo et al. (2018), como a 'expressão morfológica da transformação do espaço físico face às mudanças sociais'. Sob essa ótica, o Sistema de Espaços Livres (SEL) assume papel central, pois não apenas compõe a forma urbana e a memória da cidade, mas é essencial ao desempenho da vida cotidiana e aos eventos ambientais, constituindo-se no suporte físico onde a qualidade de vida e o direito à paisagem devem se materializar.

No entanto, a materialização desse direito nas cidades brasileiras enfrenta o desafio histórico da produção do espaço urbano, onde a lógica do mercado e a atuação do Estado, frequentemente, desconsideram o suporte biofísico. Nesse contexto, o Sistema de Espaços Livres (SEL), definido por Macedo et al. (2018) como o conjunto de espaços livres de edificação, públicos e privados, que deveriam estruturar a vida urbana e os eventos ambientais, é muitas vezes reduzido a áreas residuais, fragmentadas e destituídas de sua função social e ecológica.

Este artigo investiga essa problemática a partir de um recorte empírico emblemático: a estruturação do território e a transformação da paisagem na Microbacia do Córrego São Gonçalo, localizada na porção sul da macrozona urbana de Cuiabá-MT. Com uma área de aproximadamente 18,44 km², este território sofreu, ao longo dos últimos 50 anos, um processo acelerado de urbanização que converteu o que Miranda Magnoli (1982) definiu como "Espaço Livre de Urbanização" em uma colcha de retalhos de loteamentos formais, conjuntos habitacionais estatais e núcleos urbanos informais (NUICs). Tal processo foi marcado pela negação das dinâmicas hídricas, resultando na ocupação de planícies de inundação do Cerrado Pantaneiro (Azevedo, 2025) e na supressão de matas ciliares, agravando riscos socioambientais.

A problemática central deste estudo reside na contradição entre a necessidade de um SEL estruturador, capaz de amortecer cheias e promover qualidade de vida, e a realidade de um planejamento que tratou os córregos e suas margens como obstáculos ou canais de esgoto, a partir de obras de macrodrenagem pontuais ao longo das décadas. A ocupação da microbacia, impulsionada por vetores de crescimento como a BR-364 e a MT-040, e intensificada por políticas habitacionais desde o BNH (década de 1980) até o Programa Minha Casa Minha Vida (década de 2010), produziu uma "paisagem de risco", onde empreendimentos como o Conjunto Habitacional Tijucal e o Residencial Santa Terezinha foram implantados com deficiências crônicas de drenagem e saneamento, violando o direito à paisagem das populações residentes e exacerbando a injustiça socioambiental.

O objetivo deste trabalho é analisar a transformação histórica da paisagem na Microbacia do Córrego São Gonçalo, demonstrando como a desarticulação dos espaços livres



contribuiu para a vulnerabilidade atual. A metodologia baseia-se na sobreposição de séries históricas de imagens aéreas (décadas de 1950 a 2020), análise de projetos de parcelamento do solo e levantamentos de campo, interpretados à luz da teoria dos SELs de Silvio Macedo e dos conceitos de justiça ambiental de Henri Acselrad (2002) aborda a desigualdade de poder e as consequentes relações de dominação associadas à imposição desigual de danos ambientais. Nesses contextos, pequenas parcelas usufruem dos recursos, enquanto outra parcela da população tem seu direito à cidade, assegurado pela Constituição Federal de 1988, negado.

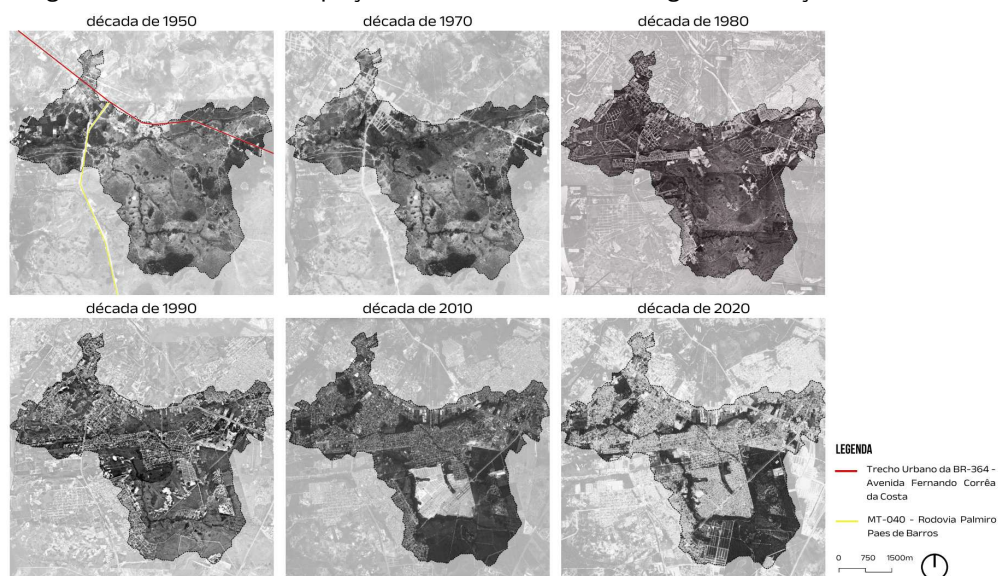
O artigo estrutura-se em três partes subsequentes: a análise da transformação morfológica da área, do espaço livre de urbanização à cidade consolidada; o diagnóstico do SEL frente à (in)justiça socioambiental, evidenciando a relação entre a impermeabilização da Microbacia e o risco; e, por fim, a discussão sobre a paisagem como campo de reparação, onde a apropriação insurgente da comunidade aponta caminhos para a reivindicação do direito à cidade dessa população da Microbacia do Córrego São Gonçalo.

2 A TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM: DO ESPAÇO LIVRE DE URBANIZAÇÃO À CIDADE FORMAL E INFORMAL

A paisagem da Microbacia do Córrego São Gonçalo não deve ser lida apenas como cenário de fundo, mas como a expressão morfológica da transformação do espaço físico face às mudanças sociais e às decisões políticas ao longo do tempo. Para compreender a atual configuração de risco e a negação do direito à paisagem neste recorte, é necessário analisar a transição histórica do que Magnoli define como "Espaço Livre de Urbanização", que são glebas ainda não parceladas onde a conveniência da ocupação deveria ser discutida sob critérios paisagísticos, para uma atual malha urbana fragmentada, onde a lógica do sistema de espaços livres foi subvertida.

Até a década de 1950, a microbacia configurava-se predominantemente como esse espaço livre de urbanização, caracterizado pelo predomínio de elementos naturais como a vegetação nativa do Cerrado e por uma drenagem funcional, respeitando a dinâmica hídrica dos três córregos: Machado, São Gonçalo e Figueirinha, que convergem para o Rio Cuiabá. A ruptura dessa lógica iniciou-se com a implantação de grandes eixos viários, especificamente a abertura dos trechos urbanos da BR-364 (Avenida Fernando Corrêa da Costa) e da MT-040 (Rodovia Palmiro Paes de Barros). Estas infraestruturas atuaram como vetores de crescimento que, ao ignorarem a topografia e a hidrografia locais, induziram uma ocupação que se sobrepôs ao suporte biofísico, iniciando o processo de fragmentação do território e o confinamento dos corpos hídricos.

Figura 1: Processo de ocupação da Microbacia do Córrego São Gonçalo



Fonte: CPRM e DNPM (1950 e 1970), ESTEIO (1983), Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (1998) e Google Earth (2025).

A partir da década de 1970, com intensificação nos anos 1980, o Estado assumiu o papel de agente produtor de uma "paisagem de risco". A política habitacional, financiada pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), impulsionou a implantação de grandes conjuntos habitacionais, como a COHAB São Gonçalo e o Conjunto Habitacional Tijucal, sendo ambos construídos pela Companhia de Habitação de Mato Grosso. A análise dos projetos originais revelou a desconsideração sistemática da infraestrutura de saneamento básico, validando essa produção de risco. No Tijucal, por exemplo, a ausência de rede de esgotamento sanitário transformou o Córrego São Gonçalo em um canal de efluentes, enquanto parte do parcelamento foi projetada sobre Áreas de Preservação Permanente (APP), desconsiderando a legislação vigente e a função ecológica das matas ciliares prevista pelo Código Florestal.

Paralelamente à ação estatal, a dinâmica de exclusão socioespacial fomentou a ocupação informal de espaços livres como áreas verdes nas proximidades dos córregos de áreas destinadas a equipamentos complementares, como as lagoas de estabilização da COHAB, que foram aterradas e ocupadas por populações de baixa renda, dando origem a NUICs. Esse processo evidencia como a ausência de uma visão sistêmica sobre os espaços livres que deveriam atuar como estruturadores da drenagem e do lazer, resultou na produção de vulnerabilidades socioambientais.

Na década de 1990, a tentativa de remediar os problemas de drenagem gerados por essa ocupação desordenada resultou em intervenções de engenharia pontuais que agravaram a situação. A retificação parcial do Córrego Machado no Residencial Coxipó, com o uso de gabiões, aumentou a velocidade do fluxo hídrico e em vez de promover a integração do córrego à paisagem, a obra transferiu o volume de água com maior rapidez para as áreas a jusante (áreas mais baixas). No ponto de encontro com o Córrego São Gonçalo passou a gerar episódios recorrentes de alagamento e transbordamento, afetando diretamente as residências lindeiras ao córrego Machado. Nessa mesma faixa de transbordamento, a Defesa Civil identificou posteriormente uma área de risco de alagamento. A recorrência do problema é amplamente evidenciada pelo noticiamento constante nos jornais durante as

épocas de cheia, além da presença de marcas de água visíveis nas casas adjacentes ao córrego.

Figura 2: Canalização do Córrego Machado no Residencial Coxipó



Fonte: Acervo Autores, 2024.

A consolidação da injustiça ambiental tornou-se ainda mais evidente nas décadas de 2000 e 2010, com a implantação do Residencial Santa Terezinha (I e II) pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Implantado em uma gleba de aproximadamente 179.000 m² localizada na planície natural de inundação do Córrego Machado, o empreendimento promoveu a impermeabilização massiva de uma área crítica para a absorção de água a montante do Residencial Coxipó. A sobrecarga hídrica resultante não apenas gerou riscos para os novos moradores, mas agravou as inundações nos NUICs próximos, como o Getúlio Vargas.

Na época houve a elaboração de um Termo de Conduta (TAC) para a previsão de dispositivos que auxiliassem a diminuição da velocidade da água que chegava no trecho canalizado, por meio da construção de tanques no residencial. Mas atualmente os tanques se encontram assoreados e sem cumprir nenhuma função para auxílio da diminuição da vazão. Em 2014, a Defesa Civil identificou uma nova área de risco, onde no relatório técnico

citou que a sobrecarga hídrica gerada pela construção do Residencial Santa Terezinha foi o fator que desencadeou essa nova condição de risco.

Figura 3: Residencial Santa Terezinha I e II



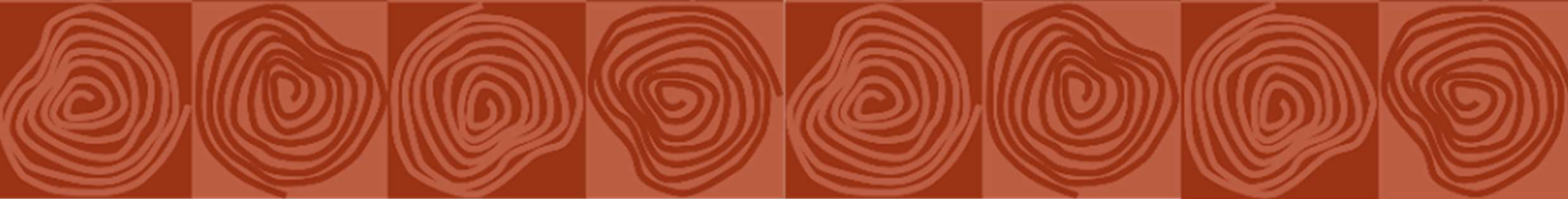
Fonte: Google Earth, 2013.

Atualmente, na década de 2020, observa-se a proliferação de condomínios horizontais fechados, como o "Floraís do Cerrado", que criam cinturões de segregação e fragmentam ainda mais os espaços livres remanescentes que compõem uma espécie de cerradão. Esses empreendimentos, voltados para camadas de maior renda, privatizam a paisagem e interrompem a continuidade do tecido urbano, uma característica criticada por Macedo como símbolo da fragilização da esfera pública, no qual as manifestações cotidianas e suas apropriações ocorrem nos espaços livres (Macedo et al, 2018).

Em suma, a morfologia atual da Microbacia do Córrego São Gonçalo é o resultado de um processo histórico no qual o Sistema de Espaços Livres (SEL) foi tratado não como um ativo ambiental e social estruturador do espaço, mas sim como "sobra" do parcelamento do solo. Esse processo de precarização envolve a atuação conjunta: desde o Estado, que implanta moradia sem saneamento básico, até o mercado imobiliário, que fragmenta a cidade com condomínios horizontais murados. A produção desse espaço urbano negou sistematicamente a base biofísica, violando o direito à paisagem e, consequentemente, transformando o suporte natural em um vetor de risco e segregação.

3 O SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES E A (IN)JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL NA MICROBACIA DO SÃO GONÇALO

A análise do Sistema de Espaços Livres (SEL) na Microbacia do Córrego São Gonçalo revela um quadro de fragmentação e precariedade que corrobora a tese de Macedo et al. (2018), segundo a qual, nas cidades brasileiras, os espaços livres raramente figuram entre as prioridades do poder público, resultando em desastres anunciados como alagamentos e degradação ambiental. Neste recorte territorial, o SEL não atua como elemento estruturador da paisagem e da vida urbana, mas sim como um conjunto residual de áreas de risco e espaços de infraestrutura negligenciados, configurando uma evidente negação



do direito à paisagem para as populações periféricas que são residentes nessa microbacia.

Sob a ótica da dimensão biofísica, Macedo destaca que no SEL ocorrem eventos ambientais cruciais, abrigando estruturas de drenagem e ecossistemas. Contudo, na microbacia estudada, a função hidrológica do sistema foi subvertida: o Córrego São Gonçalo e seus afluentes, que deveriam constituir o eixo estruturador dos espaços livres públicos de conservação, foram transformados em vetores de insalubridade. Essa realidade contrasta diretamente com a "paisagem das águas" que é vendida pelo mercado imobiliário nos lançamentos de empreendimentos próximos do Rio Cuiabá. Portanto, para a população local, esse ambiente não é vivenciado como amenidade ou direito, mas sim como risco sanitário, o que configura uma grave injustiça ambiental.

A relação existente entre o SEL e a drenagem urbana evidencia a desigualdade socioespacial na produção do espaço. A implantação de empreendimentos em áreas mais elevadas promovendo a impermeabilização massiva do solo a montante e sobrecarregando o sistema de drenagem natural. No qual seu resultado é a transferência do risco para as áreas mais baixas e vulneráveis, como os NUICs Getúlio Vargas e o Jardim Santa Terezinha, onde no ponto de encontro das águas do Córrego Machado com o São Gonçalo há inundações recorrentes. Neste contexto, o sistema de espaços livres, ao invés de amortecer as cheias, torna-se o palco da catástrofe, violando a segurança e a dignidade dos moradores.

No que tange aos espaços livres privados (intraquadra e intralote), Macedo aponta sua fundamental importância para a drenagem e o microclima, embora frequentemente sofram com a excessiva pavimentação e a redução de áreas permeáveis. Os levantamentos realizados indicam que, no NUIC Jardim Santa Terezinha, cerca de 56,43% desses espaços ainda podem ser considerados permeáveis, com a presença de quintais arborizados que funcionam como ilhas de resistência ambiental. Entretanto, em áreas de maior vulnerabilidade e lotes menores, como no Getúlio Vargas, a pressão por área construída resulta na impermeabilização quase total do solo, onde 44,72% das áreas são impermeáveis, com seus muros cercando o entorno do córrego. Por fim, a ausência de espaços públicos de lazer qualificados, somada à grande deficiência de espaços livres na

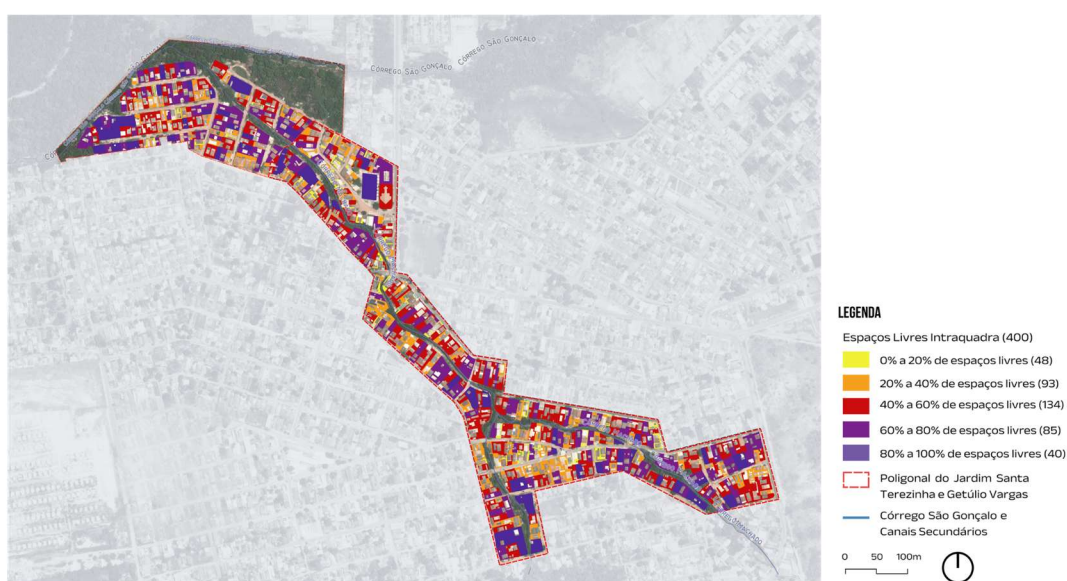
Microbacia, empurra a vida social para dentro desses lotes exíguos ou para a rua, sobrecarregando o espaço privado das residências.

Figura 4: Espaços Livres Intralote no Jardim Santa Terezinha e Getúlio Vargas



Fonte: Acervo Autores, 2024.

Figura 5: Espaços Livres Intraquadra no Jardim Santa Terezinha e Getúlio Vargas



Fonte: Acervo Autores, 2024.

Por fim, a dimensão da esfera pública do Sistema de Espaços Livres (SEL) na microbacia é notavelmente marcada pela resistência comunitária, manifestada na atuação das associações de bairro. Onde o planejamento oficial falhou em prover praças e parques equipados, a população exerceu a denominada "cidadania paisagística" (landscape citizenship): um processo de mobilização e apropriação da paisagem que visa o bem-estar, a qualidade de vida e a construção de identidade local. Exemplos emblemáticos dessa apropriação insurgente incluem a "Praça Seu Jeremias", construída e mantida autonomamente pelos moradores sobre uma antiga área de infraestrutura (casa de

bombas), com plantio de espécies e mobiliário urbano e o "Campo de Futebol do Itapajé", um espaço livre residual transformado em equipamento de lazer ativo para campeonatos de futebol na comunidade. Essas apropriações demonstram que, apesar da negação do direito à paisagem pelo poder público, a comunidade reivindica a função social do espaço livre, transformando remanescentes urbanos sem função social em lugares de memória, convivência e reparação.

Figura 6: Campo de Futebol do Itapajé, Bairro Residencial Itapajé



Fonte: Google Earth e Acervo Autores, 2024.

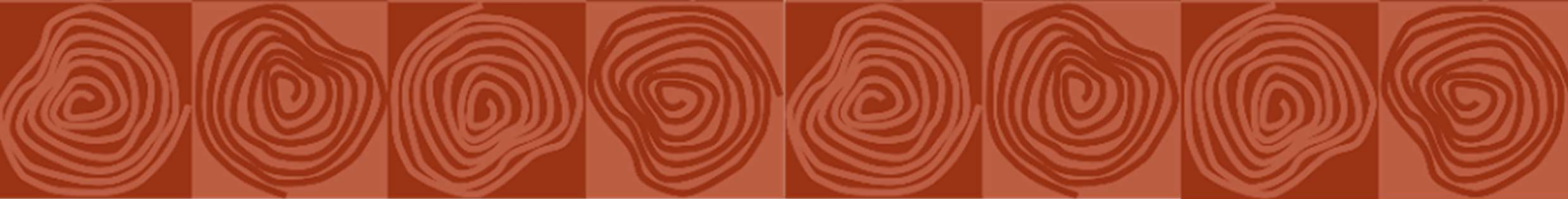
Figura 7: Praça São Jeremias, Bairro Tijucal



Fonte: Google Earth e Acervo Autores, 2024.

4 PAISAGEM COMO DIREITO E REPARAÇÃO

A trajetória de ocupação da Microbacia do Córrego São Gonçalo evidencia que a paisagem, longe de ser um cenário estático, é a materialização de processos políticos e sociais que, historicamente, distribuíram de forma desigual os bônus e os ônus da urbanização. Ao confrontar a realidade deste território com as premissas do direito à paisagem, torna-se imperativo discutir a paisagem não sob a ótica da estética, mas como um campo de disputa, justiça e reparação. O "direito à paisagem", que deve ser entendido como uma construção social capaz de limitar as arbitrariedades do poder e promover a justiça



socioambiental, foi sistematicamente negado às populações periféricas desta região de Cuiabá, transformando o suporte biofísico em um agente ativo de exclusão.

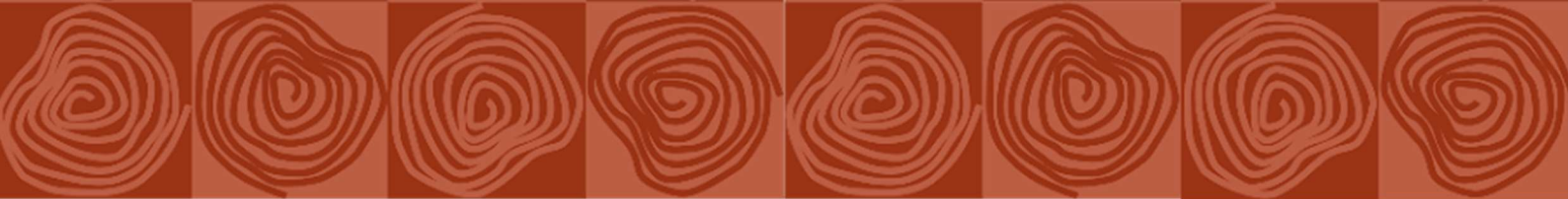
A negação desse direito manifesta-se, primeiramente, na ruptura com a dimensão biofísica. Macedo et al. (2018) alertam que o SEL deve abrigar eventos ambientais fundamentais, como a drenagem e a conservação de ecossistemas. No entanto, a produção do espaço na microbacia impulsionada tanto pela omissão quanto pela ação direta do Estado tratou os sistemas hidrológicos não como estruturadores, mas como obstáculos a serem transpostos ou ocultados por meio de obras pontuais desarticuladas. A canalização e retificação de trechos do Córrego Machado e a transformação do São Gonçalo em receptor de esgoto in natura configuram uma violação da função social da paisagem. Além disso ao ignorar a planície de inundação para implantar conjuntos habitacionais como o Residencial Santa Terezinha, o poder público não apenas falhou no planejamento, mas produziu ativamente a "paisagem de risco", ferindo o princípio de que a paisagem é um direito essencial para uma vida digna.

Neste contexto, e no âmbito do direito à paisagem, a Regularização Fundiária Urbana (REURB) em NUICs transcende a mera titulação da propriedade, devendo ser compreendida como um instrumento fundamental de reparação socioambiental. Conforme o texto base do CIAP, é imperativo reconhecer a paisagem como campo de memória e justiça. Para os moradores do Getúlio Vargas e do Jardim Santa Terezinha, essa reparação passa, necessariamente, pela requalificação integral do SEL. Isso implica a recuperação das margens de córregos para garantir a efetividade na capacidade de amortecimento de cheias e, conseqüentemente, reduzir a vulnerabilidade das famílias. Garantir o direito à paisagem, neste recorte, significa reverter a lógica que transformou córregos em valas sanitárias por meio da descarga direta de esgoto, restituindo a eles a condição de espaços livres de conservação e lazer, essenciais para a saúde pública e o bem-estar coletivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação sobre a estruturação do território na Microbacia do Córrego São Gonçalo confirma que a atual "paisagem de risco" não é fruto de eventualidades climáticas, mas sim, o produto histórico de um modelo de urbanização que sistematicamente ignora o suporte biofísico em favor de uma lógica rodoviarista e de produção habitacional quantitativa, sem levar em conta a proposição de infraestrutura básicas que é um direito humano fundamental. A análise demonstra que, desde a abertura dos grandes eixos viários na década de 1970 até a implantação recente de conjuntos habitacionais estatais e condomínios fechados, o SEL foi destituído de sua função estruturadora.

Fica evidente que o Estado atuou como um dos principais agentes da injustiça socioambiental neste recorte. Ao implantar grandes conjuntos habitacionais sem a devida infraestrutura de drenagem, o poder público transformou os corpos hídricos, elementos que deveriam ser estruturadores do Sistema de Espaços Livres e da amenidade urbana, em vetores de insalubridade. Mais recentemente, a aprovação de empreendimentos em áreas de planície de inundação, como o Residencial Santa Terezinha, agravou o cenário, transferindo o passivo ambiental e o risco de inundações para as populações de menor renda situadas a jusante da microbacia, a exemplo do núcleo Getúlio Vargas. Essa dinâmica confirma a tendência nas cidades médias brasileiras, onde os espaços livres



raramente figuram como prioridade, resultando em desastres anunciados devido a intervenções pontuais que desconsideram o contexto integral da bacia hidrográfica.

Entretanto, o levantamento em campo revela que a negação do direito à paisagem não resultou em passividade. As apropriações insurgentes, exemplificadas por praças e por campinhos de futebol improvisados, demonstram o desejo de espaços livres de qualidade pelos moradores da região. Nesses espaços, a comunidade reivindica seu direito à cidade e ao lazer, subvertendo a lógica do abandono e atribuindo novos significados e usos às áreas residuais.

Portanto, a discussão sobre o futuro da Microbacia do Córrego São Gonçalo exige uma mudança de paradigma no planejamento e na estruturação dos SELs. É necessário abandonar a visão isolada que os trata meramente como "não construído", "resíduo" do parcelamento urbano ou área para futura ocupação. Em contrapartida, torna-se fundamental promover a integração efetiva entre a REURB e a recuperação ambiental, priorizando a adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para mitigar os riscos socioambientais historicamente produzidos. O direito à paisagem só será plenamente efetivado quando a gestão pública reconhecer que a segurança hídrica, o saneamento básico e o acesso a espaços livres de qualidade não são privilégios, mas sim componentes indissociáveis da justiça social e um direito fundamental para a vivência cotidiana da população.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos os membros do Grupo de Pesquisa e reconhecemos a relevância da experiência de ensino, pesquisa e extensão que o grupo promove. Destacamos o Projeto Piloto de Regularização Fundiária Urbana “Núcleos Urbanos Consolidados Alto da Boa Vista e Santa Terezinha”, em Cuiabá/MT, cuja experiência prática foi essencial para embasar as discussões deste artigo.

REFERÊNCIAS

Acseirad, H. (2002). **Justiça ambiental e construção social do risco**. Desenvolvimento E Meio Ambiente, 5.

AZEVEDO, Doriane. **Entre as cheias e vazantes no Cerrado Pantaneiro: rel(ações) dialógicas para o futuro com as águas em Cuiabá**. In: TRAVASSOS, Luciana et al.. A cidade e a água. a recuperação de áreas de preservação permanente face à emergência climática e à justiça ambiental. Anais do XXI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Sessão Livres)... Campina Grande: Realize Editora, 2025.

Macedo, S. S. et al. (org.). **Os sistemas de espaços livres e a constituição da esfera pública contemporânea no Brasil**. São Paulo: EdUSP, 2018. Coleção Quapá.

QUEIROGA, E. F., & Benfatti, D. M. (2007). **Sistemas de espaços livres urbanos: construindo um referencial teórico**. Paisagem E Ambiente, p. 81 - 88 - 2007.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Miranda Magnoli...** . Paisagem e Ambiente, São Paulo, Brasil, n. 21, p. 09–12, 2006.